



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Em, 25 de outubro de 2021 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 1533 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI NOS 61 E 62.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PLO 61/2021 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Institui o Programa Municipal Viver Melhor.

O PLO 61/2021 foi protocolado pelo SAPL, encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica, a qual, na forma da Lei Complementar n. 63/2014, solicitou pronunciamento técnico da Consultoria Legislativa, em face da especialidade da matéria.

A Consultoria Legislativa juntou seu pronunciamento, conforme disponível como Documento Acessório da proposição.

O Prefeito Municipal, mediante Ofício n.º 189/2021/GP, solicitou a retirada do PLO 61/2021.

É o Relatório.

Diz o Código de Processo Legislativo:

“Art. 25. As proposições poderão ser retiradas definitivamente da tramitação ou terem a tramitação suspensa mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário ou com anuência deste, em caso contrário.

(...)

§2º Quando o autor for o Executivo a suspensão da tramitação poderá ser requerida pelo Líder do Governo e a retirada definitiva da tramitação deverá ser comunicada pelo Prefeito mediante ofício e não poderá ser recusada”

Assim, acato o pedido de retirada apresentado pelo Prefeito Municipal, autor do PLO 61/2021, na forma do Art. 25 do CPL.

O Prefeito Municipal deverá ser comunicado, mediante remessa eletrônica, desta decisão a qual deverá ser publicada, na forma regimental.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2021.

ADALBERTO NERES PINTO Digitally signed by ADALBERTO NERES
PINTO GORDIANO:67529925504
GORDIANO:67529925504 Date: 2021.10.25 11:13:50 -03'00'

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente da Câmara Municipal.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PLO 62/2021 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Institui o Programa Municipal Bolsa Atleta para incentivo ao esporte amador e profissional.

O PLO 62/2021 foi protocolado pelo SAPL, encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica, a qual, na forma da Lei Complementar n. 63/2014, solicitou pronunciamento técnico da Consultoria Legislativa, em face da especialidade da matéria.

A Consultoria Legislativa juntou seu pronunciamento, conforme disponível como Documento Acessório da proposição.

O Prefeito Municipal, mediante Ofício n.º 190/2021/GP, solicitou a retirada do PLO 62/2021.

É o Relatório.

Diz o Código de Processo Legislativo:

“Art. 25. As proposições poderão ser retiradas definitivamente da tramitação ou terem a tramitação suspensa mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário ou com anuência deste, em caso contrário.

(...)

§2º Quando o autor for o Executivo a suspensão da tramitação poderá ser requerida pelo Líder do Governo e a retirada definitiva da tramitação deverá ser comunicada pelo Prefeito mediante ofício e não poderá ser recusada”

Assim, acato o pedido de retirada apresentado pelo Prefeito Municipal, autor do PLO 62/2021, na forma do Art. 25 do CPL.

O Prefeito Municipal deverá ser comunicado, mediante remessa eletrônica, desta decisão a qual deverá ser publicada, na forma regimental.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2021.

ADALBERTO NERES PINTO Digitally signed by ADALBERTO NERES
PINTO GORDIANO:67529925504
Date: 2021.10.25 11:21:25 -03'00'

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente da Câmara Municipal.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário